



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024 – P.M.F.R**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **contratação de uma equipe especializada em prestação de serviço de sonorização musical de eventos para Melhor Idade, a serem realizados no centro de convivência ou no pavilhão de festas da comunidade. A equipe contratada deverá fornecer sonorização musical com diversos estilos e repertórios adequados ao público da Melhor Idade, sendo que cada evento terá duração mínima de 2 horas, durante as quais a equipe será responsável por garantir a qualidade e a variedade musical, a sonorização musical deverá ser realizada por meio de equipamentos de som de qualidade, capazes de reproduzir músicas com clareza e fidelidade, adaptados ao ambiente do centro de convivência ou do pavilhão de festas Os horários de realização dos eventos serão definidos de acordo com a programação dos eventos avisados com antecedência ao prestador de serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.**

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

## **1. DO OBJETO:**

**Contratação de uma equipe especializada em prestação de serviço de sonorização musical de eventos para Melhor Idade, a serem realizados no centro de convivência ou no pavilhão de festas da comunidade. A equipe contratada deverá fornecer sonorização musical com diversos estilos e repertórios adequados ao público da Melhor Idade, sendo que cada evento terá duração mínima de 2 horas, durante as quais a equipe será responsável por garantir a qualidade e a variedade musical, a sonorização musical deverá ser realizada por meio de equipamentos de som de qualidade, capazes de reproduzir músicas com clareza e fidelidade, adaptados ao ambiente do centro de convivência ou do pavilhão de festas. Os horários de realização dos eventos serão definidos de acordo com a programação dos eventos avisados com antecedência ao prestador de serviços.**

## **2. JUSTIFICATIVA:**

Eventos musicais oferecem uma oportunidade valiosa para os idosos se reunirem, compartilharem experiências e interagirem uns com os outros. Isso promove a integração social, combate a solidão e fortalece os laços comunitários, fatores essenciais para a saúde emocional e o bem-estar psicossocial dos idosos.

A música é uma ferramenta poderosa para incentivar a prática de atividades físicas e mentais entre os idosos. Dançar ao som de músicas animadas, por exemplo, pode proporcionar uma forma divertida e eficaz de exercício físico, enquanto o ato de cantar pode exercitar a memória, a linguagem e a coordenação motora.

A contratação de uma equipe especializada em prestação de serviço de sonorização musical para eventos da Melhor Idade, a serem realizados no centro de convivência ou no pavilhão de festas da comunidade, é de suma importância para atender às necessidades de entretenimento e integração dos idosos.

A realização de eventos voltados para a Melhor Idade requer uma abordagem diferenciada e sensível às preferências e necessidades desse público. A contratação de uma equipe especializada garantirá a oferta de sonorização musical com estilos e repertórios adequados, promovendo uma experiência enriquecedora e inclusiva para os participantes.

A equipe contratada será responsável por fornecer sonorização musical de qualidade, com equipamentos de som adequados e variedade de estilos musicais. Isso assegurará a satisfação dos participantes e a promoção de momentos agradáveis e estimulantes durante os eventos.

A definição dos horários de realização dos eventos será feita de acordo com a programação previamente estabelecida, possibilitando uma melhor organização e planejamento por parte dos prestadores de serviços. A equipe de sonorização será informada com antecedência sobre os horários e locais de cada evento, garantindo sua disponibilidade e participação efetiva.

## **3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

3.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços para aquisição de objeto pretendido.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Item	Descrição	Und	Quant. estimada
01	<b>Contratação de uma equipe especializada em prestação de serviço de sonorização musical de eventos para Melhor Idade, a serem realizados no centro de convivência ou no pavilhão de festas da comunidade. A equipe contratada deverá fornecer sonorização musical com diversos estilos e repertórios adequados ao público da Melhor Idade, sendo que cada evento terá duração mínima de 2 horas, durante as quais a equipe será responsável por garantir a qualidade e a variedade musical, a sonorização musical deverá ser realizada por meio de equipamentos de som de qualidade, capazes de reproduzir músicas com clareza e fidelidade, adaptados ao ambiente do centro de convivência ou do pavilhão de festas. Os horários de realização dos eventos serão definidos de acordo com a programação dos eventos avisados com antecedência ao prestador de serviços.</b>	UN	12

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e no aviso de dispensa de licitação seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações.

4.3. Prazo e local constantes no aviso de dispensa de licitação, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes ao objeto:

4.4. Deverá fornecer somente o produto/ serviços que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

4.5. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

4.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

4.7. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.8. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.9. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência, aviso de dispensa e seus anexos;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, aviso e seus anexos;
- 5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou nota de empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

### 6.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1.º de maio de 1943.

### 6.1.2. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

- a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 7.1.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;
- 7.2. Nos pagamentos serão retidos os valores devidos ao Município, conforme a legislação vigente.
- 7.2.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
- 7.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
- 7.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
- 7.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;
- 7.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;
- 7.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia o servidor **Anny Kelli dos Reis**, para a função de fiscal o qual, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade – SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 – Secret. Mun. de Administração e Finanças/ Secret. De Administração e



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Finanças

801-Assistencia Social

2.037 – Manut. Do Fundo do Idoso

18- 3.390.00.00.00.00.00. 1.500.0000.1100.00

## 11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 A validade do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

Frei Rogério/SC, 23 de abril de 2024.

**Veneranda Faquim Pilon**  
Secretária Municipal de Saúde.

